



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

Ata da sétima reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia 06 de maio de 2014, às vinte e quinze horas, foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente Moisés Teixeira e com a presença dos senhores vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Edson France Sales, Geraldo Donizeti da Silva, Henrique Ribeiro de Souza, José Bibiano de Paiva, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente: foram lidos, Mensagem e Projeto de Lei Complementar 08/2014 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção Social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade do Paiolino, e dá outras providências.” Mensagem e Projeto de Lei Complementar 10/2014 que dispõe: “Altera o artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº03 de 06 de março de 2013, e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 10/2014 que “Declara de utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos moradores e Amigos dos bairros Pitangueiras, Vila Rica e Primavera – AMAP.” Indicação nº 06/2014 do vereador Juan Carlos dos Reis. Indicação 04 e 05/2014 do vereador Marcelo Braga. Indicação 04/2014 do vereador Edson France Sales. Indicação nº 02/2014 da vereadora Marcilene Guerra e vereador Marcelo. Indicação 02/2014 do vereador Ronaldo de Paula Alves. Na ordem do Dia: A Secretária proferiu a leitura dos pareceres da comissão sendo favoráveis



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

aos projetos de lei complementares 08 e 10/2014. Com a palavra a vereadora Marcilene falou a respeito do ótimo trabalho desenvolvido pela academia Tatibana. E o município tem mesmo que incentivar o esporte e dar apoio às pessoas que tem este objetivo também. Com a palavra o vereador Marcelo falou desta matéria, da extensão do prazo para concessão do local que pertence ao município, e se existem outras pessoas interessadas com este mesmo intento da Academia Tatibana que se mostre responsável perante esta concessão com o Executivo, que procurem o Poder Executivo ou o Legislativo para também serem apoiadas. Com a palavra o vereador Juan agradeceu a todos pela presença neste plenário, e quanto ao Projeto de hoje apoia esta matéria e que a Academia Tatibana é hoje uma referência muito grande na nossa região, e nós devemos apoiar mesmo a questão do esporte nesta cidade. Com a palavra o vereador Antônio parabenizou à todos da Academia Tatibana, falou sobre a parte social que é realizada por eles para alunos carentes e que é de grande relevância. E acha justo que outros projetos como este possam ter também o apoio do executivo Municipal. Em votação Projeto de Lei Complementar nº 10/2014 foi aprovado por todos. Foi colocado em discussão Projeto de Lei Complementar nº 08/2014. Com a palavra o vereador José Bibiano, explicou sobre este repasse financeiro para a Associação do Paiolino, este apoio que o senhor prefeito está dando àquele bairro será de grande ajuda para a realização dos eventos que são realizados todo ano, a festa junina, a festa do café, e a trilha que é o



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

encontro dos motoqueiros de várias cidades. Pede o apoio dos colegas para a aprovação desta matéria. Com a palavra o vereador Geraldo Donizeti diz que apóia a matéria e pede aprovação por todos. Com a palavra, o vereador Edson diz que conversou com o presidente da Associação do Paiolino, e foi informado que o lucro destes eventos será revertido para calçamento rural. Em votação Projeto de Lei Complementar 08/2014 foi aprovado com uma abstenção do vereador Henrique Ribeiro. Foi colocado em discussão Projeto de Lei nº 10/2014. Com a palavra, o vereador Antônio Biaso comentou sobre a Associação AMAP, e que os moradores destes bairros nos procuraram para que pudéssemos declarar a Associação de Utilidade Pública. E logo, este projeto tem esta finalidade, para que estes bairros consigam ter um desenvolvimento melhor, podendo receber verbas Municipais, estaduais. E verificamos todas as documentações, tudo está correto, pronto para ser declarado de utilidade pública. Com a palavra, o vereador Marcelo parabenizou os colegas vereadores, autores desta matéria, porque associações que estão regularizadas estão aptas para um melhor desenvolvimento para seus bairros. Em votação projeto de Lei nº 10/2014 foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão indicação nº 06/2014 do vereador Juan. Em votação foi aprovado por todos. Em discussão indicações 04 e 05/2014 do vereador Marcelo. Em votação foi aprovado por todos. Em discussão indicação 04/2014 do vereador Edson. Em votação foi aprovado por todos. Em discussão indicação 02/2014



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

dos vereadores Marcilene e Marcelo. Em votação foi aprovado por todos. Em discussão indicação nº 02/2014 do vereador Ronaldo. Em votação foi aprovado por todos. No Grande Expediente o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lambari, 06 de maio de 2014.